



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 69 /2018

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 3353
DATA ENTR 19/10/2018
HORÁRIO 13:59hs

Exma. Sra. Maria Amábile Cadedo
Presidenta da Câmara Municipal


RESPONSÁVEL

*-Requerimento à Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, MG,
de acordo com o Art. 66 do Regimento Interno-*

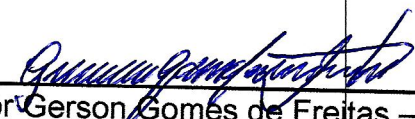
Solicito, nos termos regimentais, que o presente requerimento entre para apreciação e votação no plenário e, se aprovado, que a Senhora Presidenta analise a possibilidade de implantação de um **sistema registrador de ponto digital**, a ser controlado pelo Departamento Pessoal ou pelo Departamento de Recursos Humanos (RH) da Câmara, respeitando assim a carga horária de todos os funcionários, de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras.

Justificativa:

Todas as instituições públicas e privadas organizadas estão implantando o registrador de ponto digital para o controle de horário de chegada e saída dos funcionários do setor de trabalho. O equipamento, após receber a digital do servidor, irá emitir um comprovante de ponto, contendo horário, data e situação cadastral.

Caso o equipamento seja adquirido, ele deverá ser instalado na recepção, próximo a câmera de segurança já existente para maior transparência. Assim, conto com o apoio de todos os parlamentares para que possamos fortalecer ainda mais o compromisso desta casa legislativa com a ética perante a sociedade.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 19 de outubro de 2018.


Vereador Gerson Gomes de Freitas – PTC
(Amigo Xereba)